



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER EXECUTIVO  
MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL



**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 29/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 224/2022**  
**PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 29/2022**

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Ananás, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando**, a informação de que a prestação de serviços dos objetos citado na Justificativa da Dispensa de Licitação é indispensável para a Prefeitura Municipal de Ananás;

**Considerando** que: **A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justificam-se:**

Pela necessidade da Secretaria de apoio as Mulheres, Como forma de garantir a continuidade aos trabalhos desenvolvidos de uma forma social, servimo-nos do presente, para requerer a autorização de Vossa Excelência para realização de um procedimento licitatório para Contratação de empresa especializada no ramo para aquisição de tolhas, porta-retratos, jogos de xicara, artigos decorativos, arranjo de flores dentre outros destinado a atender as demandas da Secretaria de Mulher de Ananás – TO.

**Considerando**, ainda, as demais informações constantes do presente processo são verdadeiras;

R  
E  
S  
O  
L  
V  
E;

**Celebrar a Contratação de empresa especializada no ramo para aquisição de tolhas, porta-retratos, jogos de xicara, artigos decorativos, arranjo de flores dentre outros destinado a atender as demandas da Secretaria de Mulher de Ananás – TO.**

específicos motivos, dispensou o gestor desse dever.

Avenida Duque de Caxias, nº 300, Centro – CEP: 77.890-000 – Ananás/TO

Fone: (63) 3442-1232



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER EXECUTIVO  
MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL



Posto isto. Extrai-se para a presente Dispensa de Licitação tendo como fundamento o Art.75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Assim dispõe o Art.75, II, da Lei nº 14.133/2021:

Art.75. É dispensável a licitação:

II – Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 54.020,41 (cinquenta e quatro mil, vinte reais e quarenta e um centavos), no caso de outros serviços e compras; [...], de acordo com o Decreto 10.922 de 30 de dezembro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS, AOS 05 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2022.

**VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO**  
Prefeito Municipal de Ananás - TO

Avenida Duque de Caxias, nº 300, Centro – CEP: 77.890-000 – Ananás/TO

Fone: (63) 3442-1232